REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 180 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) há cinco anos, famílias tiveram seus barracos demolidos na comunidade da Cidade Baixa, com promessas de que receberiam em pouco tempo novas moradias;

b) obrigadas, à época, a assinarem termo de compromisso que permitia a demolição de suas casas, tendo como contrapartida o compromisso de que seriam reembolsadas, essas famílias vêm sendo tratadas com descaso pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, que, na ocasião, ofereceu uma ajuda de custo de apenas R$ 200,00, para que providenciassem o aluguel de casas até que as novas residências fossem construídas;

c) a ajuda de custo oferecida há vários anos não foi reajustada pela Companhia, e as famílias estão sendo ameaçadas de despejo pelos proprietários dos imóveis;

d) o terreno onde foram demolidos os barracos transformou-se em área de periculosidade, e ali vêm ocorrendo constantemente assaltos, estupros, assassinatos e tráfico de drogas, sem que a CONDER adote qualquer providência;

e) a população, meses atrás, havia limpado toda a área do terreno e, ao começarem a construir a sede do Clube de Assistência às Mães Carentes da

Comunidade, prepostos da Companhia apresentaram-se logo, amparados por policiais militares, e demoliram a iniciada construção;

e) a CONDER é órgão que deveria prestar assistência social a famílias das Palafitas e Encostas, que vivem em áreas de risco, por meio da execução de obras de mobilidade, habitação, equipamentos e requalificação urbanística e destinação de resíduos sólidos, com responsabilidade socioambiental, mas têm causado indignação, sofrimento e revolta à população que vive nas favelas da Cidade Baixa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que autorize a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER a honrar o compromisso com as famílias que tiveram seus barracos demolidos na Cidade Baixa, especialmente na Comunidade do Leblon, e que seja iniciada com urgência a construção das moradias prometidas.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires